CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 009/ 2023 – EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO

A Diretora Escolar da EEM Monsenhor Catão Porfírio Sampaio, INEP: 23041854, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Monsenhor Catão Porfírio Sampaio são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série(EM), 2ª série(EM), 3ª série (EM)	PORTUGUÊS	85h
1ª série(EM)	LINGUA ESPANHOLA	10h
1ª série(EM), 2ª série(EM)	FÍSICA	10h
1ª série(EM), 2ª série(EM), 3ª série (EM)	QUÍMICA	21h
1ª série(EM), 2ª série(EM), 3ª série (EM)	BIOLOGIA	24h
1ª série(EM), 2ª série(EM), 3ª série (EM)	SOCIOLOGIA	21h
3ª série (EM)	MATEMÁTICA	6h
ELETIVA - 1ª série(EM), 2ª série(EM)	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	22h
ELETIVA - 1ª série(EM), 2ª série(EM)	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	12h
ELETIVA - 1ª série(EM), 2ª série(EM)	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	16h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Dayana Braga de Carvalho
- Joaquim Pereira de Sousa Neto
- Gilcélia Teixeira Brandão Bastos

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco Raimundo Gomes
- Joaquim Pereira de Sousa Neto
- Gilcélia Teixeira Brandão Bastos
- Cláudia Dutra de Mesquita
- Grasielle Barroso da Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaomonscatao@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
PORTUGUÊS	GÊNEROS TEXTUAIS
LINGUA ESPANHOLA	PALAVRAS HOMÔNIMAS
FÍSICA	LEIS DE NEWTON
QUÍMICA	TABELA PERIÓDICA
BIOLOGIA	CÉLULAS EUCARIONTES E PROCARIONTES
SOCIOLOGIA	CULTURA MATERIAL E IMATERIAL
MATEMÁTICA	GEOMETRIA PLANA
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	GEOMETRIA ESPACIAL
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ILUMINISMO NO SÉCULO XVIII
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	IMPACTOS DOS SERES HUMANOS NA NATUREZA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 03/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia 04/01/2024

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 14h00 do dia 05/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 09/01/2024
Análise de Currículos	Dia 09/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 10/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 12/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 15/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail selecaomonscatao@gmail.com e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itapajé, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Dayana Braga de Carvalho
Diretora Escolar
DOE 17/08/2021